Consultar Diário Oficial

50%

‹ Anterior Próxima ›

Fechar zoom

Esporte e Lazer

GOVERNO DO SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 302/2025

PROCESSO: 1031/2025
PARECER JURÍDICO: 0636/2025-CCAD- PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Federação Sergipana de Basketball
OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR DO REPASSE: R$ 40.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

Aracaju, 23 de dezembro de 2025
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DO SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

Processo de Termo Aditivo nº: 1044/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL.
CONTRATADA: GERRADO VASSENS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.722.189/0001-10
OBJETO: Aditar o valor inicial do Contrato nº 030/2024, em um acréscimo em 24,97%, resultando em montante de R$ 232.455,57 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
PARECER JURÍDICO: 0306/2025-PGE
BASE LEGAL: ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DO SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Processo de Termo Aditivo nº: 1204/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL.
CONTRATADA: PLACARSOFT LTDA
CNPJ: 48.016.730/0001-79
OBJETO: Prorrogar a data de vigência do contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 20/12/2025.
PARECER JURÍDICO: 0577/2025-PGE
BASE LEGAL: ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DO SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL.
CONTRATADA: PLACARSOFT LTDA
CNPJ: 48.016.730/0001-79
OBJETO: Proceder com o reajuste do valor contratual com base no IPCA, com a aplicação do percentual de 5,83% sobre o valor mensal de R$ 998,72 (novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), resultando no montante de R$ 1.056,29 (mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos), correspondente ao valor mensal reajustado.
PARECER JURÍDICO: 0537/2025-PGE
BASE LEGAL: ART. 136, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 127 DO DECRETO ESTADUAL 342/2025
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

SERGIPE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

RESOLUÇÃO CONERH Nº 77, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho para acompanhamento do trabalho de sensibilização, mobilização e renovação dos membros do CONERH, e dos CBHs dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, e instalação dos Comitês das Bacias dos rios Vaza-Barris e Real, em Sergipe, a ser executado pela Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e pelo disposto no Decreto nº 19.098, de 26 de maio de 1998, e

Considerando a necessidade do acompanhamento e trabalho a ser realizado pela REBOB, instituição que será contratada pela SEMAC para execução do processo de sensibilização, mobilização e renovação dos membros do CONERH, e dos das diretorias e plenários dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, bem como de instalação dos CBHs dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, ambos em Sergipe;

Considerando a decisão do Plenário do Conerh em sua reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2025;

Considerando a importância de se conhecer as lacunas existentes para instituição para aplicação em futuros processos de renovação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a atuação da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas na execução e acompanhamento de objeto que será contratado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas para a renovação dos membros do CONERH, e dos das diretorias e plenários dos CBHs dos rios Sergipe, Piauí e Japaratuba, e instalação dos Comitês dos Afluentes dos rios Vaza-Barris e Real, em Sergipe.

Art. 2º O Grupo ora criado será composto por um representante de cada um dos Comitês de Bacias envolvidos e dois de órgãs gestor, indicados conforme a seguir relacionados:

1. Ana Cecília Lima Santos, CPF nº XXX.863.768-XX, representante do CBH Japaratuba;
2. Carlos Alexandre Borges Garcia, CPF nº XXX.620.545-XX, representante do CBH Piauí do Rio Francisco Sergipano;
3. Elias Marinho dos Santos Nato, CPF nº XXX.886.545-XX, representante do CBH Baixo São Francisco Sergipano;
4. Marcus Liziano de Costa Santos, CPF nº XXX.944.625-XX, representante do CBH Sergipe;
5. Valnice Belo dos Santos, CPF nº XXX.688.119-XX, representante do CBH Piauí;
6. Frederico Alex Nery Leão Cruz, CPF nº XXX.938.465-XX, representante da SEMAC; e

Art. 3º O presente Grupo de Trabalho poderá convidar provisória e sua vigência não até a entrega dos produtos pela entidade contratada

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de dezembro de 2025.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Presidente do CONERH

Daniel Felipe de Souza
Secretário-Executivo do CONERH

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

Banese

PLA - 086/2025

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de serviços de apoio à realização de Assembleias Gerais de Acionistas da Banese, incluindo ferramenta tecnológica para contagem de votos e escrito na condução dos eventos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
CONTRATADA: ROM TECHNOLOGY LTDA;
CNPJ: 44.485.778/0001-85;
VALOR: R$ 150.000,00;
PARECER JURÍDICO: 0918/2025;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados do dia 29.12.2025.
Área de Licitações

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CODERSE
PROCESSO Nº 1586/2025- CODERSE

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos diversos para perfuração, no âmbito da Gerência de Perfuração (GERPER) da CODERSE, conforme especificação e quantitativo descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
LOTE 01
CONTRATADO : SIGRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 32.982.808/0001-00
VALOR LOTE R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
LOTE 02
CONTRATADO : SIGRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 32.982.808/0001-00
VALOR LOTE R$ 160.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
LOTE 03
CONTRATADO : JOTTA PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.066.448/0001-27
VALOR LOTE R$ 125.905,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais)
LOTE 04
CONTRATADO : SIGRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 32.982.808/0001-00
VALOR LOTE R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
LOTE 05
CONTRATADO : JOTTA PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.066.448/0001-27
VALOR LOTE R$ 25.080,00 (Vinte cinco mil oitenta e cinquenta reais)
LOTE 06
CONTRATADO : TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.194.957/0001-67
VALOR LOTE R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
LOTE 07
CONTRATADO : TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.194.957/0001-67
VALOR LOTE R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, para o lote 01; 90 (noventa) dias corridos para os lotes 02, 03, 04, 05 e 06; 60 (trinta) dias corridos, para o lote 07 40 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento a confirmação pela Fornecedor, da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
HOMOLOGADO

Aracaju, 23 de Dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE